

PORTARIA Nº 68, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Transição de Governo no âmbito do Poder Legislativo de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

RESOLVE:

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto na Instrução Normativa nº 11/2024 e no Manual de Transição de Mandatos, ambos do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/GO;

CONSIDERANDO, o teor do Ofício S/Nº/2024, de 31/10/2024, firmado pelos Vereadores eleitos para a Legislatura 2025/2028, enviado a Presidência desta Casa de Leis, no qual indicam membros para a composição de Comissão da Transição de Governo;

CONSIDERANDO, a real necessidade do Poder Legislativo de Caçu promover e proporcionar a mais transparente, precisa e eficiente Transição de Governo, visando a manutenção, continuidade, regularidade e efetividade do serviço público, conforme os mandamentos constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para a composição da Comissão de Transição do Governo desta administração os senhores: **MARLLOS DOS SANTOS GUIMARÃES**; **JUCIVANDA APARECIDA MAIA** - servidores efetivos; **ATANAEL ANSELMO DE SOUSA** – assessor jurídico e **DENER PEREIRA BORGES** – assessor contábil.

Art. 2º. Nomear com base no Ofício s/nº de autoria de todos os Vereadores recém-eleitos, datado de 31 de outubro de 2024, para composição da Comissão de Transição de Governo da futura administração os Senhores: **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS** – PP; **JEANDRA A. GUIMARÃES DO CARMO** – PL e **HORTÊNCIA FREITAS DOS SANTOS** – PRD.

Art. 3º. Os atos da Transição de Governo serão formais, realizados na sede da Câmara Municipal de Caçu, mediante prévio agendamento entre os membros das Comissões, promovendo os indispensáveis registros em Ata e dando-lhes a devida publicidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2024.

Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- Presidente -